

**PORTARIA Nº. 388/2024 – de 24 de Setembro de 2024**

**“Torna sem efeito Licença de Servidor que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, o **TEMO DE RENÚNCIA À CANDIDATURA**, do Servidor, ao Cargo Eletivo de Vereador, Resolução TSE nº. 23.609/2019, art. 69, protocolado sob o nº. 2234, em 23.09.2024;

**CONSIDERANDO**, a solicitação do Servidor, a Desconsideração do seu pedido de afastamento, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2236, em 23.09.2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – Fica sem efeito, a partir desta data, o Afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de 06 de Outubro de 2024, concedido através da Portaria nº. 302/2024, de 05.07.2024, para o período de 05.07.2024 a 06.10.2024, ao Servidor **FLÁVIO BERALDO BORGES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-14.311.478 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 071.124.536-31, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá retornar as suas atividades, a partir de **24 de Setembro de 2024**.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 24 de Setembro de 2024.

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

24 / 09 / 2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
Élia Maria B. Nunes Barcelos  
Ass. Administrativa - Matr. 8907